



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas contínuas da Administração Municipal relacionadas à recuperação, manutenção, conservação e execução de melhorias em vias e estradas municipais e espaços públicos em geral.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Em exercícios anteriores, a Administração Municipal realizou registros de preços para a aquisição sob demanda de concreto usinado, possibilitando a execução de serviços de manutenção, recuperação, adequação e conservação de vias, prédios e demais espaços públicos municipais.

A utilização do concreto usinado mostrou-se satisfatória quanto à qualidade, agilidade de execução e padronização do material empregado. Destaca-se que, a partir do ano de 2023, passou-se também a utilizar concreto usinado na confecção de tampões para bocas de lobo, sendo constatada significativa melhora na qualidade e durabilidade das estruturas, em comparação ao concreto anteriormente preparado diretamente pela Secretaria.

Considerando o elevado custo do material e a necessidade de fornecimento contínuo conforme a demanda da Administração, verificou-se como adequada a manutenção do sistema de registro de preços, permitindo maior planejamento, competitividade e economicidade nas aquisições.

Além disso, a partir da análise das demandas apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais, identificou-se a necessidade de incluir no último processo licitatório o serviço de bomba para lançamento de concreto, solução que não integrava as contratações anteriores, mas que se mostrou necessária para o atendimento de determinados serviços e locais de difícil acesso, proporcionando maior eficiência operacional e melhor execução dos serviços.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de realização de serviços de manutenção, recuperação, adequação e conservação de espaços públicos sob responsabilidade do Município de Lajeado.

O fornecimento de concreto usinado é essencial para garantir a execução de intervenções em vias, estradas municipais, prédios públicos, praças, parques, ginásios, pátios de escolas, sistemas de drenagem e demais estruturas pertencentes ao patrimônio público municipal.



A utilização de concreto usinado proporciona maior qualidade, padronização, resistência e agilidade na execução dos serviços, contribuindo para a durabilidade das obras e para a otimização dos recursos públicos. Além disso, a contratação sob demanda possibilita atendimento mais eficiente às necessidades da Administração, especialmente em situações emergenciais ou de manutenção corretiva contínua.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a seleção de empresa(s) especializada(s) e tecnicamente qualificada(s) para o fornecimento, sob demanda, de concreto usinado destinado ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Municipal.

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas e normas aplicáveis, especialmente quanto à resistência, qualidade, durabilidade e condições adequadas de transporte e entrega, observando as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A futura contratada deverá possuir capacidade operacional para atendimento das demandas do Município, garantindo fornecimento contínuo, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, inclusive em situações emergenciais.

Conforme a necessidade dos serviços, deverá ser previsto também o fornecimento de bomba para lançamento de concreto, visando possibilitar a execução adequada em locais de difícil acesso ou em situações que demandem maior alcance operacional.

Os quantitativos serão solicitados conforme a necessidade da Administração, por meio de solicitações emitidas durante a vigência da ata de registro de preços ou contrato decorrente do certame.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1 - Aquisição de concreto usinado por meio de Registro de Preços

a.1) Viabilidade de mercado:

A solução consiste na contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de concreto usinado e, conforme necessidade, serviço de bombeamento para lançamento do concreto. Trata-se de solução amplamente utilizada pela Administração Pública e disponível no mercado regional, havendo fornecedores aptos ao atendimento da demanda municipal.

a.2) Viabilidade econômica:



Nesta alternativa, a Administração realiza aquisições conforme a necessidade efetiva, pagando apenas pelos quantitativos solicitados durante o período de vigência da ata. O modelo proporciona maior controle dos gastos públicos, competitividade entre fornecedores e economicidade, evitando desperdícios de material.

a.3) Viabilidade operacional:

A Secretaria de Obras – SEOB possui equipe técnica e operacional capacitada para executar serviços de manutenção, adequação e recuperação utilizando concreto usinado, tornando a solução operacionalmente viável e eficiente para atendimento das demandas rotineiras do Município.

b) Solução 2 - Contratação de empresa para execução integral das obras

b.1) Viabilidade de mercado:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa das obras e serviços, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, maquinário e demais insumos necessários.

b.2) Viabilidade econômica: Nesta alternativa, a Administração arca com os custos integrais da execução dos serviços, incluindo material, mão de obra, equipamentos e encargos correlatos, o que tende a elevar significativamente os custos da contratação em comparação à execução direta pelo Município.

b.3) Viabilidade operacional:

A terceirização integral dos serviços reduziria a necessidade de utilização da equipe própria da Administração. Contudo, diminuiria a autonomia operacional do Município para atendimento ágil de pequenas demandas e manutenções emergenciais, além de gerar maior dependência de terceiros.

c) Solução 3 - Produção de concreto pela própria Secretaria

c.1) Viabilidade de mercado:

A solução consiste na aquisição separada dos materiais necessários e na produção do concreto diretamente pela Secretaria, com utilização de betoneira e mão de obra própria.

c.2) Viabilidade econômica:

Nesta alternativa, os custos referem-se basicamente à aquisição dos materiais necessários para preparo do concreto. Embora possa representar economia em determinadas situações pontuais, demanda maior utilização de recursos humanos e tempo operacional da equipe da Secretaria.

c.3) Viabilidade operacional:

A SEOB possui servidores aptos à execução dessa atividade. Contudo, considerando o elevado volume de demandas diárias da Secretaria, o tempo despendido no preparo do concreto



pode comprometer outras atividades operacionais relevantes. Além disso, embora o concreto produzido internamente possa atender pequenos reparos, ele não apresenta a mesma padronização, resistência e eficiência do concreto usinado em determinadas aplicações específicas.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após análise das soluções apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se pela viabilidade da adoção da Solução 1, consistente na realização de processo licitatório para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição sob demanda de concreto usinado e locação de bomba para lançamento de concreto.

A Solução 1 mostrou-se mais adequada às necessidades da Administração Municipal, considerando a possibilidade de aquisição conforme a demanda efetiva, proporcionando maior flexibilidade operacional, economicidade e agilidade no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Embora a Solução 2 apresente praticidade quanto à terceirização integral dos serviços, verificou-se que nem todas as demandas possuem complexidade ou dimensão suficientes para justificar a contratação completa de empresa para execução das obras. Além disso, tal alternativa poderia acarretar aumento de custos, maior tempo para contratação e risco de processos licitatórios desertos ou fracassados, tendo em vista a necessidade de abertura de certame específico para cada intervenção, observando-se os respectivos prazos legais de divulgação e contratação. Ressalta-se, ainda, que o Município já dispõe de servidores capacitados para execução de serviços e reparos de menor complexidade.

Quanto à Solução 3, consistente na produção de concreto pela própria Secretaria de Obras – SEOB, entende-se que esta continuará sendo utilizada sempre que a demanda permitir, especialmente em pequenos reparos, considerando a economicidade e a agilidade proporcionadas pela produção imediata, sem necessidade de agendamento junto às concreteiras. Contudo, conforme observado anteriormente, determinadas demandas exigem maior qualidade, resistência, padronização e desempenho técnico do material, circunstâncias em que o concreto usinado apresenta resultados mais adequados e eficientes.

Dessa forma, conclui-se como mais vantajosa para a Administração a manutenção de Registro de Preços válido para aquisição sob demanda de concreto usinado e contratação de serviço de bombeamento para lançamento de concreto, garantindo maior eficiência operacional, qualidade dos serviços executados e melhor atendimento às necessidades do Município.



6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

Preparação de concreto FCK 15 MPa, convencional, com brita Nº 01. Conforme especificações de qualidade da ABNT/NBR 12655/2015 e emenda de 2022.

Preparação de concreto FCK 25 MPa, convencional, com Pedrisco.
Conforme especificações de qualidade da ABNT/NBR 12655/2015 e emenda de 2022.

Serviço de bomba para lançamento de concreto.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações e análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a adoção da Solução 1, consistente na contratação, sob demanda, de concreto usinado, conforme o FCK necessário para cada aplicação, com ou sem utilização de bomba para lançamento de concreto, por meio de sistema de Registro de Preços.

A solução escolhida demonstrou-se a mais adequada sob os aspectos de viabilidade de mercado, econômica e operacional, atendendo de forma eficiente às necessidades da Administração Municipal.

Realizadas as etapas pertinentes ao presente ETP, encaminha-se o documento para ciência e aprovação, visando à posterior elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Lajeado, 07 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rosilene Schmitz

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Genesio Evanir Kamphorst